



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 12,  
13 e 14 de agosto de 2023.

Ano X Edição nº 2.209 Pág. 1/6

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

#### João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

#### Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

#### Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

## SUMÁRIO

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	PAG
RESOLUÇÃO Nº 08/CMDCA/2023	02
RESOLUÇÃO Nº 09/CMDCA/2023	02
RESOLUÇÃO Nº 10/CMDCA/2023	03
RESOLUÇÃO Nº 11/CMDCA/2023	04
RESOLUÇÃO Nº 12/CMDCA/2023	04
RESOLUÇÃO Nº 13/CMDCA/2023	05
DEPARTAMENTO DE CULTURA	PAG
EDITAL N.º 01/2023 SEME/DMC – RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS INDEPENDENTES 2023	06

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 12,  
13 e 14 de agosto de 2023.

Ano X Edição nº 2.209 Pág. 2/6

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

##### RESOLUÇÃO Nº 08/CMDCA/2023

**SÚMULA:** Aprova a prestação de contas do repasse de recurso financeiro Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, no sistema de acompanhamento do cofinanciamento Estadual fundo a fundo – SIFF, da deliberação 089/2019 - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR. Referente ao 1º Semestre do ano de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 027/1997 de 28 de abril, alterada pelas Leis Municipais nº 314/2006 de 07 de dezembro, nº 560/2009 de 22 de setembro, nº 592/2009 de 11 de dezembro, nº 726/2011 de 20 de abril e 875/2012 de 07 de novembro;

**CONSIDERANDO:** A reunião realizada em Plenário pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no dia dez (10) de Agosto (08) de Dois Mil e Vinte e Três (2023) de deliberação e aprovação.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas do repasse recurso financeiro Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, no sistema de acompanhamento do cofinanciamento Estadual fundo a fundo – SIFF, da deliberação 089/2019 – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR. Referente ao 1º Semestre do ano de 2022.

Artigo 2º - Aprovar a justificativa do saldo de 100% do repasse de recurso financeiro em conta corrente, na data de 30/06/2022.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, PR, 11 de Agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Aniela Maria Paladino Lustre**  
*Presidente do CMDCA*

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

##### RESOLUÇÃO Nº 09/CMDCA/2023

**SÚMULA:** Aprova a prestação de contas do repasse de recurso financeiro Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, no sistema de acompanhamento do cofinanciamento Estadual fundo a fundo – SIFF, da deliberação 089/2019 - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR. Referente ao 2º Semestre do ano de 2022.

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 12,  
13 e 14 de agosto de 2023.

Ano X Edição nº 2.209 Pág. 3/6

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 027/1997 de 28 de abril, alterada pelas Leis Municipais nº 314/2006 de 07 de dezembro, nº 560/2009 de 22 de setembro, nº 592/2009 de 11 de dezembro, nº 726/2011 de 20 de abril e 875/2012 de 07 de novembro;

**CONSIDERANDO:** A reunião realizada em Plenário pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no dia dez (10) de Agosto (08) de Dois Mil e Vinte e Três (2023) de deliberação e aprovação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas do repasse recurso financeiro Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, no sistema de acompanhamento do cofinanciamento Estadual fundo a fundo – SIFF, da deliberação 089/2019 – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR. Referente ao 2º Semestre do ano de 2022.

Artigo 2º - Aprovar a justificativa do saldo de 100% do repasse de recurso financeiro em conta corrente, na data de 31/12/2022.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, PR, 11 de Agosto de 2023.

**Aniella Maria Paladino Lustre**  
*Presidente do CMDCA*

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO Nº 10/CMDCA/2023

**SÚMULA:** **Aprova a prestação de contas FINAL do repasse de recurso financeiro Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, no sistema de acompanhamento do cofinanciamento Estadual fundo a fundo – SIFF, da deliberação 043/2021 - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR. Referente ao 2º Semestre de 2022.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 027/1997 de 28 de abril, alterada pelas Leis Municipais nº 314/2006 de 07 de dezembro, nº 560/2009 de 22 de setembro, nº 592/2009 de 11 de dezembro, nº 726/2011 de 20 de abril e 875/2012 de 07 de novembro;

**CONSIDERANDO:** A reunião realizada em Plenário pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no dia dez (10) de Agosto (08) de Dois Mil e Vinte e Três (2023) de deliberação e aprovação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas FINAL do repasse recurso financeiro **Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, no sistema de acompanhamento do cofinanciamento Estadual fundo a fundo – SIFF, da deliberação**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 12,  
13 e 14 de agosto de 2023.

Ano X Edição nº 2.209 Pág. 4/6

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**043/2021 - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR. Referente ao 2º Semestre de 2022.**

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, PR, 11 de Agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Aniella Maria Paladino Lustre**  
*Presidente do CMDCA*

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO Nº 11/CMDCA/2023

**SÚMULA:** Aprova a prestação de contas FINAL do repasse de recurso financeiro Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, no sistema de acompanhamento do cofinanciamento Estadual fundo a fundo – SIFF, da deliberação 043/2021 - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR. Referente do pagamento até 30 de Junho de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 027/1997 de 28 de abril, alterada pelas Leis Municipais nº 314/2006 de 07 de dezembro, nº 560/2009 de 22 de setembro, nº 592/2009 de 11 de dezembro, nº 726/2011 de 20 de abril e 875/2012 de 07 de novembro;

**CONSIDERANDO:** A reunião realizada em Plenário pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no dia dez (10) de Agosto (08) de Dois Mil e Vinte e Três (2023) de deliberação e aprovação.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas FINAL do repasse recurso financeiro **Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, no sistema de acompanhamento do cofinanciamento Estadual fundo a fundo – SIFF, da deliberação 043/2021 - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR. Referente do pagamento até 30 de Junho de 2022.**

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, PR, 11 de Agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Aniella Maria Paladino Lustre**  
*Presidente do CMDCA*

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO Nº 12/CMDCA/2023

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 12,  
13 e 14 de agosto de 2023.

Ano X Edição nº 2.209 Pág. 5/6

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**SÚMULA:** Aprova a prestação de contas FINAL do repasse de recurso financeiro Incentivo CMDCA, no sistema de acompanhamento do cofinanciamento Estadual fundo a fundo – SIFF, da deliberação 084/2019 - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR. Referente ao 1º Semestre do ano de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 027/1997 de 28 de abril, alterada pelas Leis Municipais nº 314/2006 de 07 de dezembro, nº 560/2009 de 22 de setembro, nº 592/2009 de 11 de dezembro, nº 726/2011 de 20 de abril e 875/2012 de 07 de novembro;

**CONSIDERANDO:** A reunião realizada em Plenário pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia dez (10) de Agosto (08) de Dois Mil e Vinte e Três (2023) de deliberação e aprovação.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas FINAL do repasse recurso financeiro Incentivo CMDCA, no sistema de acompanhamento do cofinanciamento Estadual fundo a fundo – SIFF, da deliberação 084/2019 – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR. Referente ao 1º Semestre do ano de 2022.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, PR, 11 de Agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Aniella Maria Paladino Lustre**  
*Presidente do CMDCA*

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO Nº 13/CMDCA/2023

**SÚMULA:** Aprova a prestação de contas FINAL do repasse de recurso financeiro Incentivo CMDCA, no sistema de acompanhamento do cofinanciamento Estadual fundo a fundo – SIFF, da deliberação 084/2019 - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR. Referente ao 2º Semestre do ano de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 027/1997 de 28 de abril, alterada pelas Leis Municipais nº 314/2006 de 07 de dezembro, nº 560/2009 de 22 de setembro, nº 592/2009 de 11 de dezembro, nº 726/2011 de 20 de abril e 875/2012 de 07 de novembro;

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 12,  
13 e 14 de agosto de 2023.

Ano X Edição nº 2.209 Pág. 6/6

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**CONSIDERANDO:** A reunião realizada em Plenário pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no dia dez (10) de Agosto (08) de Dois Mil e Vinte e Três (2023) de deliberação e aprovação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas FINAL do repasse recurso financeiro Incentivo CMDCA, no sistema de acompanhamento do cofinanciamento Estadual fundo a fundo – SIFF, da deliberação 084/2019 – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR. Referente ao 2º Semestre do ano de 2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, PR, 11 de Agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Aniella Maria Paladino Lustre**  
*Presidente do CMDCA*

## DEPARTAMENTO DE CULTURA

### EDITAL N.º 01/2023 SEME/DMC – RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS INDEPENDENTES 2023

O Departamento Municipal de Cultura da Secretaria de Educação, torna público o resultado final de seleção dos Projetos Artísticos e Culturais Independentes que serão beneficiados pelo Programa Municipal de Fomento à Cultura para o exercício de 2023, selecionados pela Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC):

- **CoLoRir Proponente: Heriveuto Augusto de Souza;**
- **Projeto Alpha- Proponente: Kelfyson Gonçalves Kafler;**
- **Música é Vida Proponente: Mateus Gasperi Pedro;**
- **Teatro em gotas- Proponente: Pedro José de Freitas Zirolido;**
- **Ponto de Partida – Uma pesquisa corporal em Dança- Proponente: Elen Natany dos Santos Silva**
- **CriArt – Proponente; Gustavo Vian Pioli**
- **Passos Brilhantes – Proponente; Alexandre Felipe Garcia**

Ribeirão Claro, 11 de Agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Beatriz Salvalaggio Zansavio**  
*Chefe do Departamento Municipal de Cultura*